PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 30/03/2026
Iris Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE N° 063/2026

Antecipa o horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 31 de março de 2026, em razão de esforço concentrado para apreciação das proposituras pelo Plenário, desta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1° Fica, excepcionalmente, antecipada para as 18:00 horas (dezoito horas), a realização da **Sessão Ordinária**, desta terça-feira, dia 31 de março do corrente ano, para realização de esforço concentrado para apreciação das proposituras pelo Plenário, desta Casa Legislativa.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 30 de março de 2026.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino